

Registro de Fis. 67 do Livro  
Fólio Nº 035  
Data: 25.05.2021  
[Assinatura]



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Atos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25.05.2021  
[Assinatura]

## LEI Nº 2.505, DE 25 DE MAIO DE 2021


### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DE GUARANIÉSIA.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Cozinha Comunitária de Guaraniésia, criada pela Lei Municipal nº 2.496, de 15/04/2021, localizada na Rua Cardeal Carmelo, nº 1.301, bairro Centro, na cidade de Guaraniésia – MG, denominar-se-á “**Cozinha Comunitária Municipal Marcelina Bernardes de Oliveira**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 25 de maio de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia